



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.052/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 017/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de quadro alusivo administração municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa ACC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.367.562/0001-33, Endereço Rua Deputado Antonio Gayoso, nº 20, QD-47 C-20 Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP: 64.077-130, Teresina/PI com o objeto no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 31 de março de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f84349919252ca363b3e7ab31905b308

DECRETO Nº 165/2025

DECRETO Nº 165/2025

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura - CMC e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 406/2014 e considerando a necessidade de estruturação do Conselho Municipal de Cultura - CMC,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 048/2023 que dispunha sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura - CMC no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Art. 2º Fica instituído o novo Conselho Municipal de Cultura - CMC, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, responsável por auxiliar na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura - CMC, será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, com os seguintes membros:

• **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Jolene Santos de Assunção Costa

Suplente: Maria Clara Nobre Bezerra dos Santos

• **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria Ednalva dos Santos Passarinho

Suplente: Raimundo Marciel Carvalho

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Delane da Silva Ribeiro

Suplente: Rosidete de Souza Santos

• **Secretaria Municipal de Esporte**

Titular: Reginaldo de Souza Neponuceno

Suplente: Frank Ney Arruda Ramos

• **Empresários Locais**

Titular: Sandra Bergoli

Suplente: Alexandre Martins de Sousa Pinto

• **Centro Educacional Vida Nova**

Titular: Ernane Ricardo Seidel,

Suplente: Antônia Leôncio Ferreira.

• **Fórum Setorial de Música**

Titular: Evandro dos Santos Pereira

Suplente: Pedro Pereira da Silva

• **Sindicato com representatividade no município**

Titular: José de Ribamar Pereira Santos Junior

Suplente: Norberta Pereira de França

Mesa Diretora

Presidente: Jolene Santos Assunção

Vice-Presidente: Reginaldo de Souza Neponuceno

Secretário executivo: Maria Clara Nobre Bezerra dos Santos

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, renovável, uma vez, por igual período.

Art. 5º As competências, funcionamento e organização do Conselho Municipal de Cultura serão regulamentados por Regimento Interno, aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de março de 2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 39b8bb91ef3139701a05ad9dd9b7b313

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.052/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 017/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de quadro alusivo administração municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa ACC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.367.562/0001-33, Endereço Rua Deputado Antonio Gayoso, nº 20, QD-47 C-20 Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP: 64.077-130, Teresina/PI com o objeto no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de março de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cc4e4ee62d92d29b31b56ab4bbdd34eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - TERMO PONTUAÇÃO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 -FOMENTO CULTURAL SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PONTUAÇÃO FINAL

Prefeitura Municipal de Fortuna -MA, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, em uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO FINAL**, conferida pela comissão municipal da **LEI ALDIR BLANC 2 DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 06/2025 -Pnab Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-Fomento Cultural-publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, São Luís (MA) - Quinta Feira, 20 de março de 2025, VOL.19, Nº3539/2025., que tem por objetivo subsidiar com apoio financeiro aos Agentes Culturais, na forma descrita nos termos do Edital, e da na **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, pelo o **DECRETO FEDERAL Nº11.453\2023, Decreto de Regulamentação da PNAB**